

“MINISTRA DA JUSTIÇA NÃO TEM CONDIÇÕES PARA EXERCER O CARGO”



À margem de uma visita à zona costeira entre Maceda e Furadouro, em Ovar, distrito de Aveiro, Rui Rio considera que a ministra da Justiça “mentiu” no caso que envolve as falsidades curriculares para favorecer um candidato a procurador europeu. O Presidente do PSD critica este “padrão de normalidade” de mentir aos portugueses pelo Governo



pág. 8

PARLAMENTO

COVID-19: VACINAÇÃO DE BOMBEIROS QUE TRANSPORTAM DOENTES DEVE SER PRIORITÁRIA

O grupo parlamentar do PSD pretende saber quando é que o Governo vai começar a vacinação contra a covid-19 dos bombeiros que “fazem diariamente o transporte” de doentes urgentes e não urgentes



pág. 9

LOCAIS

REFINARIA DE MATOSINHOS: PSD DEFENDE “NEGOCIAÇÃO SÉRIA E RESPONSÁVEL” ENTRE GALP, SINDICATOS E GOVERNO

O PSD está preocupado com a “enorme incerteza e falta de informação” sobre o futuro projeto empresarial, e alerta para “carga de enorme angústia e ansiedade” de centenas de trabalhadores



pág. 10

REGIONAIS

ORÇAMENTO DA CALHETA PRIVILEGIA FAMÍLIAS E EMPRESAS DO CONCELHO

O orçamento da Câmara Municipal da Calheta para 2021, no valor de 14 milhões de euros, tem em vista as dificuldades das famílias e empresas fragilizadas pela pandemia da covid-19



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

A INSUSTENTÁVEL LEVEZA

A estória da indicação do Procurador Europeu começou mal e pode acabar da forma mais trágica. Depois da irresponsabilidade da ministra, a desresponsabilização do Primeiro-Ministro. Todo o procedimento, desde a fase de seleção até à designação do nome escolhido, constitui um folhetim inquinado, envolto de nepotismo, mentiras e contradições, sem qualquer explicação.

O Governo não honrou a escolha do Conselho Superior de Magistratura, ao preferir o candidato melhor classificado em detrimento de outro concorrente. Nem a ministra Van Dunem, que é magistrada de formação, honrou um princípio basilar, o da imparcialidade, optando por politizar uma escolha que o Governo queria impor desde o início, contrariando a classificação de um painel de 12 peritos internacionais.

Coincidência, ou talvez não, a magistrada que foi afastada, investigava casos que envolvem personalidades ligadas ao PS. Lá vem outra vez à memória, a velha e estafada máxima, "*quem se mete com o PS, leva*". Outra coincidência estranha é o facto de Ana Carla Almeida ser preterida, pela segunda vez, num concurso desta natureza. O primeiro episódio ocorreu quando a procuradora perde a candidatura para o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF).

No meio deste novelo, aparece ainda o nome de José Luís Lopes da Mota, magistrado punido com 30 dias de suspensão, por pressões a colegas magistrados que dirigiam a investigação do Freeport e que ocupa, presentemente, as funções de adjunto da ministra da Justiça, sendo de resto o membro daquele gabinete ministerial com a remuneração mais alta – basta consultar o portal do Governo para confirmar. E lá vem, de novo, a costumada lembrança de que, quem apoia o PS, é premiado pela fidelidade.

Finalmente, ficou agora a saber-se que a carta enviada pelo Governo português à União Europeia para justificar a designação do magistrado José Guerra, continha três mentiras curriculares, ainda por cima preparadas "*na sequência de instruções recebidas*" e cujo "seu conteúdo integral era do conhecimento do gabinete da senhora ministra da Justiça", como denunciou o diretor-geral demissionário em comunicado, que tão depressa foi publicado no site do Ministério da Justiça, como foi apagado no minuto seguinte. O Primeiro-Ministro, diz que constituem apenas "*lapsos sem relevância*", procurando com este eufemismo segurar mais um ministro de um Governo em pleno estado de calamidade e um Conselho de Ministros, cada vez mais, preso por arames.

A nota que acompanhava o currículo de José Guerra à Representação Permanente de Portugal na União Europeia (REPER) identifica o procurador como "*procurador-geral-adjunto*", mas não é, porque apenas procurador, como tendo tido uma participação "*de liderança investigatória e acusatória*" no processo que envolvia a UGT, mas não foi, o que também é falso e como tendo dirigido "*o maior departamento nacional no âmbito da criminalidade económico-financeira*", quando a Procuradoria-Geral da República desmente essa afirmação, que esclarece que a maior estrutura do Ministério Público ao nível da investigação do crime económico é o Departamento Central de Investigação e Ação Penal.

Para a ministra, são três lapsos, que justifica com os canais diplomáticos de Lisboa. Mas são lapsos, são mesmo mentiras. Porque não se trata de nenhum erro de escrita, mas antes de afirmações intencionais, que contrariam a realidade e que objetivamente visaram favorecer o procurador escolhido, com qualidades curriculares que este não tem e às quais o próprio procurador poderá estar alheio, mas que não podem passar em branco. Só assim se percebe que a ministra queira manter toda a documentação fechada a sete chaves.

A Procuradoria Europeia é uma instituição independente e altamente especializada, cuja missão é investigar, instaurar processo e preparar a acusação contra quem pratique crimes que prejudiquem o orçamento da União, nomeadamente fraudes na obtenção de subsídios e outros apoios financeiros, fraudes relacionadas com o IVA, corrupção e branqueamento de capitais, pelo que a continuidade do procurador José Guerra na Procuradoria Europeia torna Portugal um caso de anedota.

Quanto vale a palavra de um ministro? E a palavra do Estado português? Quando Portugal inicia a presidência do Conselho da União Europeia, três mentiras do Governo colocam a reputação de Portugal em xeque. Demasiado grave. E é também absolutamente inaceitável "*sacudir a água do capote*" e atirar lama para cima dos diretores-gerais, o elo mais fraco da administração, que acabam sacrificados para salvar a face do Governo, como antes já havia acontecido, no caso SEFgate.

Neste particular, à ministra, nem o "*in dubio pro reo*" lhe vale. A ministra da Justiça, que aceitou a demissão do diretor-geral, ainda não tomou consciência, nem retirou consequências das responsabilidades que lhe incumbem, num caso de lesa-pátria, que mina, de forma grave, a credibilidade do Estado português. É preciso que a ministra, decididamente, reconheça a insustentável leveza da sua posição.

RUI RIO

“MINISTRA DA CONDIÇÕES PA

Rui Rio considera que a ministra da Justiça "mentiu" no caso que envolve as falsidades curriculares para favorecer um candidato a procurador europeu. O Presidente do PSD critica este "padrão de normalidade" de mentir aos portugueses do Governo, pelo que cabe ao Primeiro-Ministro tirar as devidas consequências.

"É absolutamente inequívoco que a ministra da Justiça mentiu, quando disse, por exemplo, que não conhecia a carta que tinha as falsidades para influenciar o Conselho a decidir a favor do procurador que pretende e depois as próprias falsidades da carta. Isto é gravíssimo. Eu não tenho de pedir a demissão da ministra", afirmou Rui Rio, esta terça-feira, à margem de uma visita à zona costeira entre Maceda e Furadouro, em Ovar, distrito de Aveiro.

Rui Rio entende, por isso, que a Francisca Van Dunem não tem condições para se manter no cargo e atuaria de outra forma se fosse responsável por um governo. "Para mim, uma pessoa que se comportou ou tem comportado não tem condições para exercer o cargo de ministra da Justiça. Esta é a minha opinião. Se fosse ministra de um governo meu, neste momento, ou se demitia ou tinha de ser demitida. Compete ao dr. António Costa decidir se demite ou não demite. Se não demite, como aparentemente, considera isto um padrão de normalidade", disse.

O Presidente do PSD entende que este caso cria um embaraço para o país, num momento em que Portugal assume a Presidência do Conselho da União Europeia. Rui Rio conclui que a atuação da ministra fere "a dignidade do Estado". "Um ministro não pode mentir assim. Isto é a dignidade do Estado que está em causa. O atual Primeiro-Ministro, aparentemente, acha que não, acha que assim está bem. Quem é a responsabilidade última? É do Primeiro-Ministro", apontou.



JUSTIÇA MENTIU” E “NÃO TEM RA EXERCER O CARGO”



DINHEIRO INJETADO NA TAP DARIA PARA CONSTRUIR 16 HOSPITAIS 2000 CENTROS DE SAÚDE



Em entrevista à Antena 1, Rui Rio voltou a criticar o dinheiro público que já foi colocado pelo atual Governo no Novo Banco e na TAP, calculando que daria para construir “16 hospitais centrais ou mais de 2.000 centros de saúde”. Como afirma o líder do PSD, é importante que “os portugueses saibam o que está em causa e os milhares que saem dos bolsos dos contribuintes.”

Para Rui Rio, os aumentos de vencimentos dos administradores da TAP são um autêntico “desaforo” tendo em conta a situação financeira da companhia aérea que já dura “há muitos e muitos anos.”

Fazendo um balanço de 2020, ano de pandemia, Rui Rio teceu largas críticas ao Governo português nomeadamente em relação à gestão da pasta da saúde.

“O Ministério da Saúde não teve a capacidade de planeamento de hospitais e centros de saúde para melhor servir os cidadãos”, afirmou referindo-se ao aumento de mortalidade associado à Covid-19 e não só. O Presidente do PSD voltou a relembrar, pela terceira vez, o hospital Compaixão, em Miranda do Corvo (Distrito de Coimbra) que está pronto há mais de um ano e não foi utilizado na gestão da pandemia e cuidados de saúde. Situação essa que classifica de “incompreensível”.

“Eu visitei em Miranda do Corvo um hospital completamente pronto e equipado que está fechado há mais de um ano. Qual é a racionalidade disto?”, criticou.

Para o ano de 2021, o social-democrata afirma que a probabilidade de eleições legislativas é “baixíssima” mas que “em 2022 já é diferente”. “O Governo tem revelado muitas fragilidades a todos os níveis”, disse.

Sobre as Eleições Presidenciais que se realizam já a 24 de janeiro 2021, Rui Rio afirmou: “o grande derrotado destas eleições já é o Partido Socialista”. “Independentemente do resultado, o PS mostrou que não está capaz de apoiar nenhum candidato nem formar uma candidatura própria.”

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: PSD “ESTÁ COM VONTADE DE GANHAR” LISBOA E PORTO

Na mesma entrevista, o Presidente do PSD afirmou ser “vital” para o PSD ter um bom resultado nas autárquicas do próximo ano e disse partir para as disputas em Lisboa e Porto “com vontade de ganhar” e não apenas “por um resultado jeitoso”. Em relação à Câmara de Lisboa, Rui Rio assegura que “O Dr. Fernando Medina não é imbatível e tem muitas fragilidades” e, no caso do Porto, os últimos acontecimentos com o Presidente da Autarquia revelam que o PSD tem todas as hipóteses de conquistar as maiores autarquias do País. “Vamos olhar para eleição do Porto e Lisboa com vontade de ganhar”, revelou.

RUI RIO

“É INTOLERÁVEL UM PAÍS INTEIRO A PAGAR” E O GOVERNO A OCULTAR



O PSD quer tornar mais transparente o relacionamento institucional entre o Parlamento e os governos, e garantir desde logo o acesso público aos contratos celebrados pelos Executivos, mas que são deliberadamente ocultados dos portugueses e cujos custos acabam sempre por recair sobre os contribuintes.

Rui Rio revelou que o PSD vai entregar na Assembleia da República esta sexta-feira, um projeto-lei para que o Parlamento “e os portugueses” tenham acesso a esses contratos, uma lei que se aplicará quer ao sistema bancário quer a outras “situações análogas”.

O Presidente do PSD qualifica de “intolerável” que seja o “país inteiro a pagar”, com “o Governo a dizer que têm de pagar, e depois o contrato é secreto”. “O que é que o contrato tem de especial que tem de ser escondido dos portugueses, daqueles que têm de pagar?”, questionou.

Rui Rio insiste que, no caso do Novo Banco, o Estado deve cumprir o contrato assinado, desde que se comprove que aquela instituição bancária também o cumpriu, tendo aprovado em sede orçamental a proposta que anula a transferência de 476 milhões de euros do Fundo de Resolução para o Novo Banco, prevista para 2021, até que a auditoria do Tribunal de Contas comprove que é devida.

O líder do PSD acredita que “todos os outros partidos à exceção do PS, são favoráveis a que o contrato do Novo Banco seja conhecido”, já que “o único que quer esconder o contrato é o Governo e, logo, o PS”.

Rui Rio especificou ainda o plano de reestruturação da TAP que, não obstante a insistência do grupo parlamentar do PSD, o Governo continua a não fornecer o plano aos deputados. “Não se pode pedir que tenha uma opinião devidamente sustentada quando não se tem esse plano”, disse.

Rui Rio frisa que o diploma do PSD não visa nenhum caso em concreto, mas pretende evitar que “situações como estas não se repitam, desde que o contribuinte seja chamado a participar” em determinado montante. “Vamos fazer uma lei equilibrada que permita que no futuro situações como esta não se repitam não só na banca como noutros setores de atividade – imaginem, na TAP, na CP – desde que o contribuinte seja chamado a participar em montantes superiores a um X que vamos determinar”, explicou.

PSD ENTREGA PROJETO-LEI

O grupo parlamentar do PSD entregou, dia 18, no Parlamento, o diploma anunciado ontem por Rui Rio, referente à intenção de divulgar a todos os portugueses os contratos e ou outros documentos que envolvam o Estado em “setores fundamentais”, como a banca ou os transportes.

“Impõe-se que os contratos em setores fundamentais, como são os domínios dos transportes, incluindo ferroviário e aeroportuário, das comunicações, da energia, da água e do bancário, mereçam ser divulgados publicamente, pois os contribuintes portugueses têm o direito de conhecer aquilo a que o Estado ou entidades dentro do perímetro orçamental se vincularam e que implicam um esforço financeiro por parte de todos nós”, sublinha o PSD, na exposição de motivos de diploma.

Na proposta, o PSD defende que a recusa em permitir o acesso a estes contratos deve ser punido com “crime de desobediência qualificada” e admite ainda que a desclassificação se possa estender à divulgação do nome de grandes devedores, quando estes tiverem conduzido a perdas definitivas e superiores a 2.500 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, cerca de um milhão de euros.

Na iniciativa, refere-se que “o disposto na presente lei prevalece em especial sobre qualquer regime legal de sigilo bancário ou sigilo comercial”.

Estão excluídos os contratos ou documentos que estejam ao abrigo do segredo de Estado ou o segredo de justiça, “cujas regras se mantêm inalteráveis”.

O projeto-lei especifica que a medida se aplicará “não só aos novos contratos, documentos ou informações (...), mas também aos já existentes à data da sua entrada em vigor”.

Rui Rio explicou a necessidade deste diploma, qualificando de “intolerável”, que o Governo diga que os portugueses devem “pagar”, mas e depois mantém estes contratos “fechados a sete chaves”.

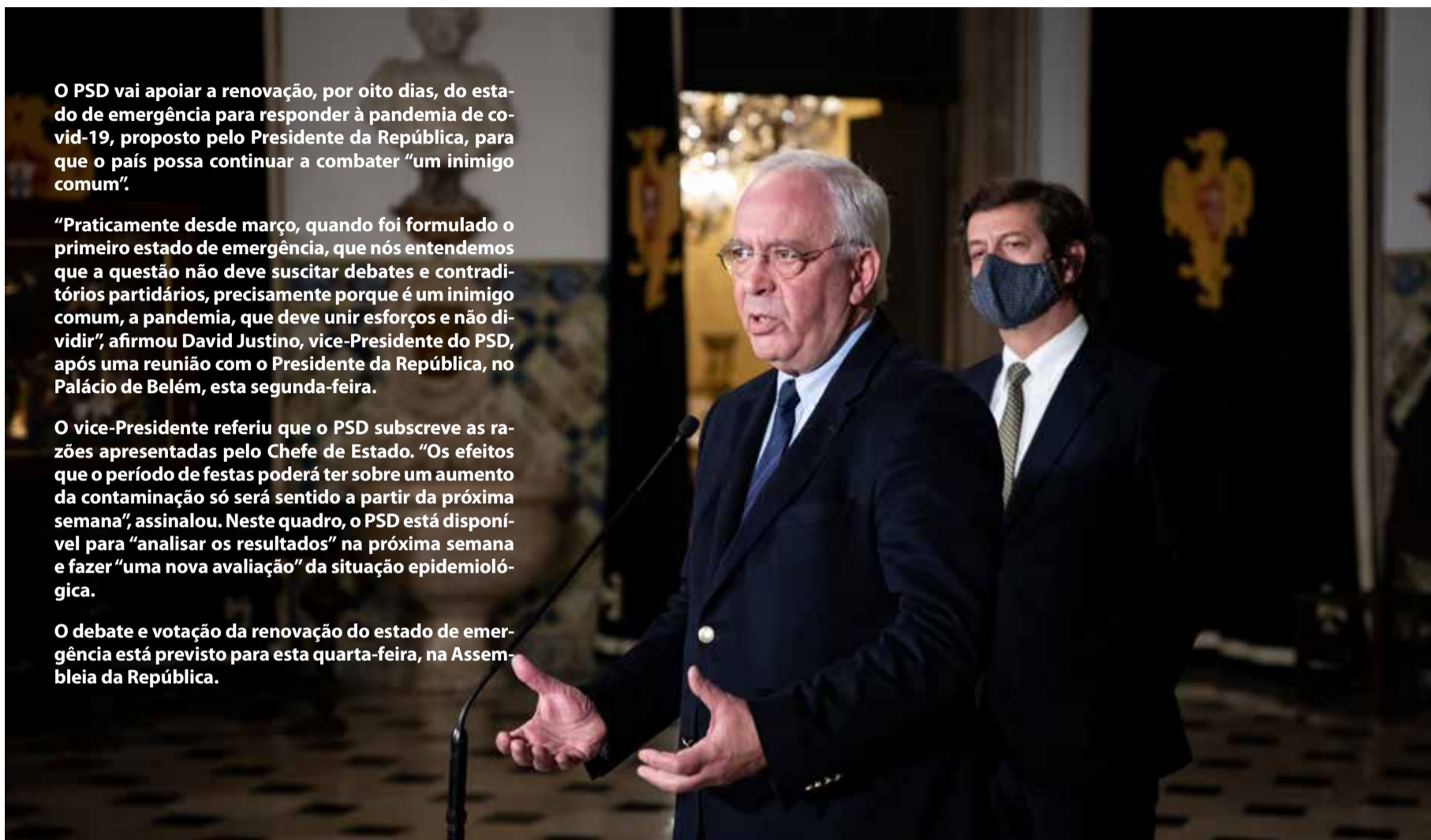
PSD APOIA RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA PARA CONTINUAR A COMBATER “INIMIGO COMUM”

O PSD vai apoiar a renovação, por oito dias, do estado de emergência para responder à pandemia de covid-19, proposto pelo Presidente da República, para que o país possa continuar a combater “um inimigo comum”.

“Praticamente desde março, quando foi formulado o primeiro estado de emergência, que nós entendemos que a questão não deve suscitar debates e contraditórios partidários, precisamente porque é um inimigo comum, a pandemia, que deve unir esforços e não dividir”, afirmou David Justino, vice-Presidente do PSD, após uma reunião com o Presidente da República, no Palácio de Belém, esta segunda-feira.

O vice-Presidente referiu que o PSD subscreve as razões apresentadas pelo Chefe de Estado. “Os efeitos que o período de festas poderá ter sobre um aumento da contaminação só será sentido a partir da próxima semana”, assinalou. Neste quadro, o PSD está disponível para “analisar os resultados” na próxima semana e fazer “uma nova avaliação” da situação epidemiológica.

O debate e votação da renovação do estado de emergência está previsto para esta quarta-feira, na Assembleia da República.



RUI RIO

OBRA DE CARLOS DO CARMO “NÃO MORREU, NEM NUNCA MORRERÁ”

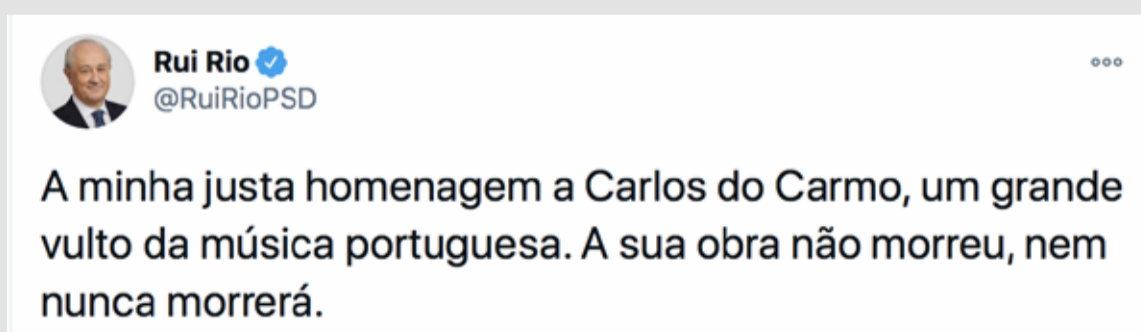
O Presidente do PSD recordou Carlos do Carmo como “um grande vulto da música portuguesa”, e considerou que “a sua obra não morreu, nem nunca morrerá”.

“A minha justa homenagem a Carlos do Carmo, um grande vulto da música portuguesa. A sua obra não morreu, nem nunca morrerá”, escreveu Rui Rio, numa publicação na rede social Twitter.

Carlos do Carmo faleceu no dia 1 de janeiro de 2021, aos 81 anos, no Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

O Governo decretou um dia de luto nacional e o Presidente da República decidiu atribuir a Ordem da Liberdade, a título póstumo, “pelo determinante papel que teve na renovação do fado, atribuição que, de resto, já estava prevista”.

Nascido em Lisboa, em 21 de dezembro de 1939, Carlos do Carmo era filho da fadista Lucília do Carmo (1919-1998) e do livreiro Alfredo Almeida, proprietários da casa de fados O Faia, em Lisboa, onde começou a cantar, até iniciar a carreira artística em 1964. Vencedor do



Grammy Latino de Carreira, que recebeu em 2014, o seu percurso passou pelos principais palcos mundiais, do Olympia, em Paris, à Ópera de Frankfurt, na Alemanha, do 'Canecão', no Rio de Janeiro, ao Royal Albert Hall, em Londres. Despediu-se dos palcos em 9 de novembro de 2019, com um concerto no Coliseu dos Recreios, em Lisboa.

A discográfica Universal anunciou a publicação do seu derradeiro álbum, “E Ainda?”, para o passado mês de novembro, mas é ainda aguardada a sua chegada às lojas. Neste disco, Carlos do Carmo canta também Herberto Helder, Sophia de Mello Breyner Andresen, Hélia Correia, Júlio Pomar e Jorge Palma, que junta aos poetas do seu repertório.

SEDE NACIONAL DO PSD E REGIONAL DO PSD/AÇORES ASSINAM PROTOCOLO HISTÓRICO

Este protocolo estabelece a transição e unificação de sistemas informáticos de inscrição, gestão de militantes, gestão de processos e pagamentos de quotas.

O protocolo assenta no integral respeito da autonomia que é conferida ao PSD/Açores, quer no que respeita ao seu modelo de organização, quer quanto à condução dos seus processos eleitorais internos.

Com o acordo assinado a Secretaria-Geral do PSD e a Secretaria Geral do PSD/Açores assumem o compromisso de resolver aspetos que ocasionalmente dificultavam o funcionamento da vida interna do Partido e que se faziam sentir significativamente em momentos de eleições internas.

Durante mais de 40 anos os ficheiros de militantes do PSD Nacional e do PSD Regional continham informação divergente.

As partes acordaram numa forma processual de regularização destas situações, que não coloca em causa a antiguidade desses militantes.

A par, os métodos de pagamentos de quotas eram também diferentes e, apesar de no final de 2019 se terem dado passos importantes para a resolução desta questão com a então colaboração essencial da Secretaria Geral do PSD/Açores, o protocolo agora assinado vem dirimir o problema em definitivo.



Os militantes do PSD/Açores passam a poder aceder aos meios de pagamento de quotas nacionais, reforçando a sua igualdade face aos militantes no continente.

Adicionalmente, a Sede Nacional compromete-se ao desenvolvimento de um conjunto de aplicativos informáticos adicionais que visam dar resposta às necessidades da organização Regional do PSD Açores, processo que deverá ser concluído até fevereiro de 2021.

Este protocolo inédito reforça a unidade do Partido e constitui um passo sem precedentes na relação da Sede Nacional com as estruturas Regionais.

O PSD continua comprometido no reforço deste caminho com o propósito de alcançar um PSD mais eficiente e modernizado, próximo dos militantes e das suas estruturas.



PROCURADOR EUROPEU

31 dezembro 2020

Ministério da Justiça responsabiliza serviços internos pelo envio de “informações erróneas” à EU

4 janeiro 2021

Direção-Geral da Política de Justiça garante que a informação sobre o currículo “foi preparada na sequência de instruções recebidas e o seu conteúdo integral era do conhecimento do gabinete da senhora Ministra”

COVID-19: VACINAÇÃO DE BOMBEIROS QUE TRANSPORTAM DOENTES DEVE SER PRIORITÁRIA

O grupo parlamentar do PSD pretende saber quando é que o Governo vai começar a vacinação contra a covid-19 dos bombeiros que “fazem diariamente o transporte” de doentes urgentes e não urgentes.

Numa pergunta endereçada ao ministro da Administração Interna, os deputados do PSD consideram que a “identificação das populações-alvo prioritárias na administração da vacina é determinante para o sucesso” no combate à pandemia.

“Não estando os bombeiros incluídos de forma explícita na 1ª fase do Plano de Vacinação e face a informações contraditórias que têm sido veiculadas por responsáveis da área da saúde, cremos ser de vital importância que o Governo informe, de forma clara e concreta, qual a previsão temporal para proceder à vacinação destes profissionais que claramente deverão estar incluídos no grupo prioritário daqueles que mais necessitam e beneficiam com a vacinação e contribuem para o benefício de terceiros”, defende o PSD.

Por isso, o grupo parlamentar social-democrata questiona o ministro da Administração Interna sobre “para quando está previsto, em concreto, o início da vacinação dos bombeiros que fazem diariamente o transporte de doentes urgentes e não urgentes”.

A vacinação contra o novo coronavírus começou em 27 de dezembro com a administração da primeira dose da vacina da farmacêutica Pfizer em parceria com a BioNTech a profissionais de saúde. Na segunda-feira, 4 de janeiro, arrancou a vacinação contra a covid-19 nos lares de idosos de Portugal continental, em Mação.



COVID-19

PSD REQUER TRABALHOS PREPARATÓRIOS TÉCNICOS QUE FUNDAMENTAM A DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DA VACINAÇÃO



O grupo parlamentar do PSD entregou um requerimento para que se envie à Assembleia da República “todos os trabalhos preparatórios técnicos que fundamentam a definição das prioridades da vacinação contra a covid-19, incluindo toda a informação sobre o modelo matemático ou científico utilizado para a definição da ordem de vacinação dos vários grupos prioritários”.

No documento, os social-democratas revelam surpresa pelo facto de o Governo português continue a discriminar “os idosos com mais de 80 anos, quando saudáveis e não residentes em lares, bem como portadores de doenças graves, excluindo-os da primeira fase de vacinação contra a Covid-19, opções cujos fundamentos ético-científicos se desconhecem e que, de resto, divergem do que sucede em outros países europeus, como são os casos da Alemanha, da Itália, da Espanha, de França ou mesmo do Reino Unido, para dar só alguns exemplos” e recordam que, ainda há poucas semanas, o primeiro-ministro pôs de parte a possibilidade “de não se dar prioridade aos mais idosos sem doenças graves, argumentando que há critérios técnicos que nunca poderão ser aceites pelos responsáveis políticos, acrescentando, ainda, que “As vidas não têm prazo de validade”.

Para o PSD, a “escolha dos grupos prioritários deve ter por base a utilização da ciência para garantir que se retira o máximo proveito das vacinas. Isto é, a escolha dos grupos prioritários deve ser feita de modo a diminuir ao máximo a mortalidade associada à COVID-19. Os princípios que assim o garantam não foram, até à data, apresentados ao País”.

PSD quer saber como está o acesso à compensação aprovada pela Assembleia da República para os trabalhadores envolvidos no combate à pandemia da doença COVID-19

O Grupo Parlamentar do PSD entregou ainda um requerimento para que seja enviada “informação que inclua a relação não nominativa dos trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde envolvidos no combate à pandemia da doença COVID-19 que acederam à compensação consagrada no artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que aditou o artigo 42.º-A à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, distribuídos por região de saúde, por instituição, por grupo profissional e por vínculo contratual (no caso do pessoal médico, incluindo os médicos internos)”.

No documento, os deputados do PSD relembram que “por proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata foi introduzido um artigo, no Orçamento do Estado suplementar de 2020, no qual se reconhece o papel dos profissionais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no combate à pandemia da Covid-19. Assim, o artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que aditou o artigo 42.º-A à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, concedeu, a todos os profissionais do SNS que tenham praticado, na vigência do estado de emergência, em regime de trabalho subordinado, de forma continuada e relevante, atos diretamente relacionados com pessoas suspeitas e doentes infetados por COVID-19, um prémio equivalente a 50% do respetivo salário mensal, bem como um dia de férias por cada período de 80 horas de trabalho normal efetuado durante o período do estado de emergência”.

No entanto, “apesar de o referido direito dos profissionais do SNS dever ter sido regulamentado até ao passado mês de agosto, facto é que o Governo apenas o fez quatro meses depois, através do Decreto-Lei n.º 101-B/2020, de 3 de dezembro, e em termos duvidosos, na medida em que milhares de profissionais de saúde estarão a ser ilegítimamente excluídos do acesso às compensações aprovadas pelo Parlamento”.

REFINARIA DE MATOSINHOS: PSD DEFENDE “NEGOCIAÇÃO SÉRIA E RESPONSÁVEL” ENTRE GALP, SINDICATOS E GOVERNO

A distrital do PSD do Porto, o PSD de Matosinhos e os TSD do Porto apelam a uma “negociação séria e responsável” entre a Galp, os sindicatos e o Governo, depois de a empresa anunciar o encerramento da refinaria de Matosinhos. O PSD está preocupado com a “enorme incerteza e falta de informação” sobre o futuro projeto empresarial, e alerta para “carga de enorme angústia e ansiedade” junto de centenas de trabalhadores da região que, direta ou indiretamente, têm o seu posto de trabalho afeto à refinaria.

“Apelamos a que haja um relacionamento permanente e profícuo entre a empresa [Galp] e os sindicatos e que naquele que for o âmbito de intervenção do Governo, os assuntos sejam objeto de uma negociação séria e responsável”, sublinharam, em comunicado conjunto as três estruturas social-democratas.

Esta posição ocorre depois de aquelas estruturas terem reunido com representantes dos sindicatos que acompanham a situação laboral na refinaria.

“Perante esta circunstância e, em caso de despedimentos, que nenhum trabalhador fique sem a devida proteção social assegurada e que o Governo agilize os organismos da administração pública que atuam nos apoios ao emprego/desemprego e à proteção social”, refere o comunicado subscrito por Alberto Machado (presidente da distrital), Bruno Pereira (líder da concelhia) e Carla Barros (presidente da distrital dos TSD do Porto).

O PSD considera ainda que compete ao Governo assumir as suas responsabilidades de decisor político em áreas “tão estratégicas” como a economia de uma região e do país, ambiente e transição energética.



HOSPITAL DE ÉVORA ESTÁ EM RUTURA NA CAPACIDADE DE RESPOSTA



O PSD criticou, dia 4, a administração do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE) por causa da “rutura da capacidade de resposta” para doentes com o vírus da covid-19 e casos suspeitos e exigiu “respostas e soluções”.

Em comunicado, a distrital de Évora do PSD afirmou que “a situação vivida” no HESE “já não diz respeito à incompetência, falta de planeamento ou de recursos” e também “já não se refere à falta de visão estratégica que, ao longo dos anos, singrou”.

“Já ultrapassou a barreira da política e da discordância ideológica. Está muito para além disso. Trata-se da negação da dignidade humana devida aos cidadãos na doença e na morte”, consideraram os social-democratas.

O hospital de Évora divulgou, no domingo, ter informado, na noite anterior, o centro de orientação de doentes urgentes (CODU) de que “os doentes covid ou suspeitos covid não deverão ser encaminhados para o HESE”, devido ao “extraordinário aumento de afluxo” na Área Dedicada aos Doentes Respiratórios do Serviço de Urgência Geral.

Em comunicado, o HESE realçou que, no sábado à noite, tinha internados “69 doentes com covid-19”, dos quais oito na unidade de cuidados intensivos (UCI), o que significa, até então, “o maior número registado” desde o início da pandemia.

Na segunda-feira, a Comissão Política Distrital de Évora do PSD realçou que acompanha com “grande proximidade a gestão” do hospital, com “intervenção pública” e alertas para “inúmeros problemas e suas consequências”, e que está a aguardar a marcação de uma reunião com a sua administração.

“No limite da capacidade de resposta, com uma morgue lotada e uma solução provisória baseada em contentores, a decretar a suspensão da admissão de doentes covid e sem se conhecer uma estratégia para o atendimento urgente de doentes não covid”, assinalou o PSD, exigindo que o HESE esclareça a população.

Os doentes covid com necessidade de internamento são encaminhados para onde, qual a real capacidade de internamento para doentes covid e se se mantém capacidade de atendimento de doentes não covid urgentes são algumas das questões colocadas pelos social-democratas.

A estrutura distrital do PSD liderada por Sónia Ramos sublinha que pediu esclarecimentos à administração do HESE para “tranquilizar a população, profissionais e seus familiares”, considerando que “uma comunicação clara, verdadeira e atempada se afigura essencial para manter a confiança nas instituições”.

“Apelamos à tutela para rapidamente intervir no HESE, a fim de voltar a colocar esta instituição no patamar de dignidade, de competência e de funcionalidade que é devida a um hospital que serve uma região que representa um terço do território nacional”, acrescentou.

ORÇAMENTO DA CALHETA PRIVILEGIA FAMÍLIAS E EMPRESAS DO CONCELHO



O orçamento da Câmara Municipal da Calheta para 2021, no valor de 14 milhões de euros, tem em vista as dificuldades das famílias e empresas devido a pandemia da covid-19, afirma o autarca social-democrata Carlos Teles.

"Nós antevemos que 2021 será um ano que trará algumas dificuldades, quer às famílias, quer às empresas, pelo que defendemos o investimento público e privado no concelho para a manutenção do emprego e o fomento de novos postos e a adoção de medidas sociais que venham ao encontro às necessidades da autarquia", revelou o autarca.

Para a concretização desse objetivo, o orçamento da CMC reserva 5,5 milhões de euros para investimento. "Vamos fazer investimentos em cada uma das oito freguesias do concelho", garante Carlos Teles, sublinhando que o investimento público, nomeadamente na expansão da rede viária com a chegada da via rápida à Ponta do Pargo, o sítio mais a oeste da Calheta, "tem atraído muito investimento privado".

"Já temos mais de 700 registos de licenciamentos para alojamento local de investidores da região e de fora", afirma.

Apesar desta procura pelo concelho mesmo em período de pandemia, Carlos Teles realça que a autarquia "tem também sempre a atenção à área social". Nesse sentido, enumera os programas de apoio à juventude, como o programa ocupacional nas férias de verão que "permite aos jovens até aos 30 anos uma primeira experiência de trabalho nos serviços da Câmara".

No plano fiscal, adianta que a autarquia já esgotou as possibilidades de redução nos impostos (IMI na taxa mínima e IMI familiar na taxa máxima) e lembra que, para o próximo ano, "a Câmara vai devolver integralmente os 5% do IRS a todos os contribuintes calhetenses".

Ainda no âmbito do combate e minimização das consequências deixadas pelo novo coronavírus, Carlos Teles indica que, até 31 de março, os empresários estarão isentos do pagamento de taxas de resíduos sólidos e de saneamento básico e os calhetenses beneficiarão de uma redução de 50% na fatura do consumo de água potável.

Revela também que a autarquia fez um acordo com a empresa concessionária dos parques de estacionamento no concelho através do qual os condutores, na zona da Estrela e da vila, estarão isentos de pagar o estacionamento de modo a ajudar a parte de restauração, bares e similares.

A Câmara vai continuar a ajudar os estudantes no Ensino Superior, apoio que será alargado aos jovens que frequentam cursos de especialização tecnológica e aos filhos dos emigrantes, que não terão de fazer confirmação da sua residência há cinco anos no concelho, assim como continuará com o programa Calheta Esperança de apoio à natalidade.

"Na área social, vamos continuar a apoiar aqueles que mais precisam através de cabazes porque temos consciência que esta segunda vaga está complicada", salienta.

O orçamento conta com 6,5 milhões de euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro mais impostos e taxas municipais e a dívida, no valor de 2,2 milhões de euros (já foi de 12 milhões) está, para Carlos Teles, "perfeitamente estabilizada".

O Orçamento para a Câmara da Calheta foi aprovado na Assembleia Municipal por maioria com os votos do PSD e a abstenção do PS e do CDS.

O concelho da Calheta fica situado entre o sul e o extremo oeste da Madeira e é o de maior superfície territorial (116 quilómetros quadrados e oito freguesias) da região, com uma população de 11.521 habitantes, segundo o Censos de 2011.

GOVERNO DOS AÇORES PEDE REUNIÃO URGENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPESCA

O Secretário Regional do Mar e das Pescas dos Açores solicitou a convocação de uma reunião do Conselho Administrativo do Fundopesca, "com caráter de urgência", na sequência das "más condições climáticas" e "da situação provocada pela pandemia".

O Conselho Administrativo do Fundopesca, um órgão consultivo, tem a competência de avaliar o cumprimento dos critérios a observar para a ativação do fundo de compensação salarial aos pescadores dos Açores, tendo em conta determinadas situações que os impeçam de exercer a sua atividade.

Numa nota enviada às redações, o executivo regional, de coligação PSD/CDS/PPM, informa que, segundo orientações do secretário regional do Mar e das Pescas, Manuel São João, "a reunião daquele órgão, presidido pela Diretora Regional das Pescas, surge na sequência das más condições climáticas que se têm verificado

na região e devido às previsões de novo agravamento do estado do tempo para os próximos dias, bem como da situação provocada pela pandemia de covid-19".

O Fundopesca foi criado em 2002 pelo Governo Regional com o objetivo de atribuir uma compensação salarial aos pescadores dos Açores em determinadas situações que os impeçam de exercer a sua atividade.

O Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos Açores defendeu no início de dezembro de 2020 a ativação automática do Fundopesca (destinado a compensar os pescadores), devido às condições do estado do mar e à pandemia da covid-19. O sindicato defendeu ainda que as condições necessárias para ativar o Fundopesca se encaixam "perfeitamente na situação" atual, em que os pescadores estão "extremamente condicionados e cujos rendimentos são cada vez mais baixos".



CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ALMEIDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e demais Regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se os militantes da Assembleia de Secção de Almeida para a reunião ordinária que se irá realizar no próximo dia 15 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 20H30 no Auditório Municipal de Almeida, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política atual;
2. Eleições Autárquicas 2021;
3. Outros assuntos.

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Barcelos, para reunirem em Plenário no próximo dia 16 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15h00, no Grande Auditório do IPCA, sita no Campus do Politécnico do Cávado e do Ave, Barcelos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política.

Nota: O uso de máscara é obrigatório. Será salvaguardado o distanciamento físico recomendado pela DGS.

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e demais Regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se os militantes da Assembleia de Secção do Entroncamento, para eleições dos Órgãos de Secção, a realizar no próximo dia 6 de fevereiro (sábado) de 2021, pelas 15H00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Almirante Reis, nº 64, no Entroncamento, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos de Secção.

- 1- Comissão Política de Secção;
2. Mesa da assembleia de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 18H00.

As listas de candidatos deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem legalmente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Assembleia de Secção de Felgueiras para Plenário no dia 16 de janeiro (sábado) de 2021, às 15H00 no Auditório da Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. Dr. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021;
2. Análise da situação política local e nacional;
3. Debate e parecer sobre proposta de perfil dos candidatos às próximas Eleições Autárquicas de 2021;
4. Outros assuntos.

GÓIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Góis, para reunir no próximo

dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15H00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Irmãos Bandeira, nº 4, na Vila de Góis, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política nacional e local;
3. Parecer sobre a proposta da Candidatura Autárquica, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 53º, dos Estatutos do PSD;
4. Outros assuntos.

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Gouveia, para reunir no dia 6 de fevereiro (sábado) de 2021, pelas 17H00, na Sede do PSD Gouveia, sita na Av. 1º de Maio, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção até às 24H00 do 3º dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD Gouveia. As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 19H00. As quotas podem ser pagas até ao 10º dia anterior ao ato eleitoral.

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia Concelhia da Secção de Loures, para reunir em sessão ordinária no próximo dia 15 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 20H45, na plataforma ZOOM (as indicações de acesso à reunião estarão disponíveis atempadamente, por email e no sítio do PSD Loures nas redes sociais) com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. A estratégia política a definir pela Comissão Política, tendo em vista às Eleições Autárquicas de 2021;
3. Análise da situação política local e nacional.

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes para participar na Assembleia de Secção do Marco de Canaveses, para reunir no dia 16 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 10H00, na Sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, sita na Rua Adolfo Magalhães Campos, 15, Vila Boa de Quires e Maureles, no Concelho de Marco de Canaveses, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Autárquicas 2021: Perfil do Candidato a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses;
3. Análise da situação política partidária.

Nota: A reunião será realizada de acordo com as normas sanitárias emitidas pela DGS, sendo obrigatório o uso de máscara e respeitado o distanciamento social.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Paços de Ferreira, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, na sua nova Sede, sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários 221, R/C Dto, Paços de Ferreira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos de interesse geral.

PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e do Regulamento Eleitoral convoca-se a todos os militantes do Concelho de Peniche para reunir em sessão ordinária no próximo dia 6 de fevereiro (sábado) de 2021, pelas 14H00 na Sede Concelhia, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 20, em Peniche, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Concelhios do PSD de Peniche.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 18H00. As listas candidatas devem ser entregues na Sede Concelhia, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 20, em Peniche, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (quarta-feira dia 3 de fevereiro de 2021). A sede concelhia encontrar-se-á aberta para o efeito entre as 21H00 e as 24H00.

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Pombal, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 15 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H30, no Salão Nobre da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações da Comissão Política de Secção;
2. Autárquicas 2021;
3. Composição da Comissão de Coordenação Autárquica;
4. Coordenação do Programa Eleitoral do PSD para as Eleições Autárquicas 2021;
5. Apresentação, discussão e votação do Parecer da Comissão Política de Secção, nos termos disposto no artº 53º, nº 2, f) dos Estatutos do PSD.
6. Outros assuntos.

A reunião será realizada de acordo com as normas sanitárias emitidas pela DGS, sendo obrigatório o uso de máscara e respeitado o distanciamento social.

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de São João da Pesqueira para o dia 15 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 18H30, sita na Juna de Freguesia de São João da Pesqueira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Parecer sobre a proposta de perfil de candidato a Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira.
2. Plano de atividades e orçamento para 2021;
3. Informações e análise da situação política.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PPD/PSD, foi convocada a reunião da Assembleia de Secção de Viana do Castelo a realizar no próximo dia 8 de janeiro de 2021, pelas 21H00 no Axis Viana Business & SPA Hotel, sita na Av. Capitão Gaspar de Castro nº 866, Viana do Castelo, conforme publicação no Povo Livre de 9-12-2020, contudo, atendendo aos condicionalismos decorrentes do Estado de Emergência Nacional agora prorrogado, em articulação com o Presidente da Secção, entendemos ser oportuno o adiamento da convocatória para o próximo dia 22-01-2021 à mesma hora e no mesmo local mantendo a ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período antes da ordem do dia;
2. Análise da situação política;
3. Autárquicas 2021 – Perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Nota: Se à hora marcada não existir quórum, fica já a mesma reunião convocada para meia hora depois, ou seja, às 21H30.

A reunião será realizada de acordo com as normas sanitárias emitidas pela DGS sendo obrigatório o uso de máscara e respeitando o distanciamento social.

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes de Vila Nova de Gaia para uma reunião ordinária da Assembleia de Secção, para reunir no dia 18 de janeiro (segunda-feira) de 2021, às 21H30, na Sede Concelhia, sai à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do PSD a nível de Secção, relativo ao exercício de 2020 – cfr. artº 53, nº 2, d) dos Estatutos;
2. Discussão e votação do Orçamento a nível de Secção, relativo ao exercício de 2021- cfr. artº 53, nº2, d), dos Estatutos;
3. Dar parecer sobre as candidaturas a apresentar aos Órgãos das Autárquicas Locais, nos termos do artº 53, nº2, f), dos Estatutos;
4. Análise da situação Política.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Real, no dia 22 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, na Sede do PSD, sita na Rua da Boavista, nº 11, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Autárquicas 2021 – Perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Vila Real;
3. Outros assuntos.

Nota: A Assembleia decorrerá de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e será obrigatório a utilização de máscara.

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Viseu para reunir, no dia 25 de janeiro (segunda-feira) de 2021, pelas 21H00, por Videoconferência, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Aprovar as contas de 2020;
3. Aprovar o orçamento para 2021;
4. Outros assuntos.

Nota: Indicações de acesso:

A Assembleia será realizada por videoconferência, com recurso à plataforma ZOOM. Os militantes deverão aceder a partir de um computador ou smartphone ligado à internet, com os recursos de áudio e de imagem habitualmente necessários para este tipo de sessões. Sugere-se ainda a utilização de auscultadores para que o som não produza perturbações de “feedback”. Para garantir a adesão atempada de todos os militantes, a reunião estará ativa a partir das 20H30 do dia 25 de janeiro, permitindo estabelecer ligação atempada e verificar as necessárias condições técnicas.

Tópico: Assembleia de Secção de Viseu-PSD

Hora: 25 de janeiro de 2021 20:30 PM VISEU

Entrar na reunião ZOOM:

Join Zoom Meeting

<https://us05web.zoom.us/j/87151137855?pwd=UDBMRXU2YXJZUVE3NllvaIM5UW41UT09>

Meeting ID: 871 5113 7855

Passcode: 9bscS8

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jdsnacional@gmail.com



ARRUDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Arruda dos Vinhos para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 16 horas, na Sede da JSD Arruda dos Vinhos, sita na Avenida Timor Loro-sae, nº 17, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Arruda dos Vinhos.

Nota:

As urnas estarão abertas das 16h às 18h;

As listas candidatas deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (03 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 23h59m.

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Gouveia, para reunir no próximo dia 12 de fevereiro de 2021, pelas 21h00m na sede do PSD Gouveia sita na Avenida 1º de Maio, nº 9 1º andar, 6290-541, Gouveia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Gouveia.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 21h00m e as 23h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital da Guarda, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º na Guarda, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Montijo para o Plenário a realizar no próximo dia 6 de fevereiro de 2021 (sábado), pelas 15:00 horas, na Praça da República, n.º 23, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleições da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Montijo.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD ou a quem legalmente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supra citada.

As urnas estarão abertas das 15h00m às 17h00.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convocam-se os militantes da JSD Oeiras para reunir em Plenário de Militantes no dia 17 de janeiro de 2021, pelas 18h00, na Plataforma Digital Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Balanço do primeiro trimestre de mandato;
- 2 – Informações;
- 3 – Outros assuntos.

Nota: As instruções de acesso à reunião serão disponibilizadas nas redes sociais da JSD Oeiras.

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Plenário Concelhio Ordinário da JSD de Viseu, para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2021 (sexta-feira), pelas 18:00, através de plataforma digital, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Balanço de Mandato;
- 3 – Análise da Situação Política;
- 4 – Outros Assuntos.

Nota: O link de acesso ao plenário, será divulgado pelos meios de comunicação interna da JSD Viseu.

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se Plenário Eleitoral Concelhio da JSD de Viseu, para reunir no dia 13 de Fevereiro de 2021 (Sábado) entre as 16h00 e 20h00, na sede do PPD/PSD e JSD Viseu que sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues Loja Nº9, Edifício Vasco da Gama 3510-084 com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único- eleição da Mesa do Plenário concelhio e da comissão Política da JSD Viseu.

Notas:

As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário de Viseu, ou a quem estatutariamente o substitua, a partir das 21h00 até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (10 de fevereiro), nos locais indicados, respeitando as normas dos estatutos nacionais e Regulamento eleitoral da JSD.

Mais se informa, que devido à situação pandémica actual, os militantes devem-se acompanhar de máscara e desinfetar o cartão de cidadão e as suas mãos.

A entrada deve ser feita de maneira ordenada e devem-se evitar ajuntamentos à porta da sede.

NÚCLEO DE RIBEIRÃO – VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial de Ribeirão para reunir, no próximo dia 11 de Fevereiro de 2021, na Casa do Povo de Ribeirão, Sita na Av. 3 Julho, 4760-726 - Ribeirão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário de Núcleo.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da Distrital de Braga ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23H59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 21H00 e as 23H00.

ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alenquer, para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 15 horas, na Sede da JSD de Alenquer, sita na rua Gago Coutinho, nº 36, R/C, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h às 17h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (03 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 23h59m.

ARRUDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Arruda dos Vinhos para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 16 horas, na Sede da JSD Arruda dos Vinhos, sita na Avenida Timor Loro-sae, nº 17, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da

JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 16h às 18h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (03 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 23h59m.

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Cadaval, para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 15 horas, na Sede da JSD do Cadaval, sita na rua D. Fernando, nº 12, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h às 17h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (03 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 23h59m.

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Lourinhã, para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 21 horas, na Sede da JSD da Lourinhã, sita na rua Adelino Amaro da Costa, nº27, cave A com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 21h às 23h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da mesa do Congresso Nacional, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (03 de Fevereiro – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 23h59m.

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Sobral de Monte Agraço, para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 18 horas, na Sede da JSD do Sobral de Monte Agraço, sita no Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 9, 1º Direito, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Notas:

As urnas estarão abertas das 18 às 20h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (03 de Fevereiro de 2021 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 23h59m.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Torres Vedras, para reunir no próximo dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado, pelas 15 horas, na Sede da JSD de Torres Vedras, sita na Rua 9 de Abril, nº1, 3º Direito, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h às 17h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da mesa do Congresso Nacional, ou a quem o subs-

titua estatutariamente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (03 de Fevereiro – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 23h59m.

V CONGRESSO DISTRITAL DE LISBOA ÁREA OESTE DE LISBOA

Nos termos dos Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o Congresso Distrital da JSD Área Oeste de Lisboa, com a ordem de trabalhos e normas eleitorais constantes no referido regulamento, a decorrer no dia 20 de Fevereiro de 2020.

- 1 – Abertura e Boas vindas;
- 2 – Balanço do último mandato;
- 3 – Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2021-2023;
- 4 – Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2021-2023;
- 5 – Votação das moções sectoriais;
- 6 – Outros pontos de interesse da JSD Distrital Lisboa Área Oeste;
- 7 – Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2021-2023;
- 8 – Apuramento dos resultados e divulgação;
- 9 – Encerramento dos trabalhos.

Devido à atual crise pandémica Covid-19, o Congresso Distrital realizar-se-á por via telemática, à exceção do Ponto 6, com início às 15h00. O Ponto 6 decorrerá na Sede do PSD Distrital do Oeste, respeitando as regras de distanciamento e higiene definidas pela DGS, entre as 18h00 e as 20h00.

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues na Sede do PSD Distrital de Lisboa Área Oeste, que para o efeito se encontrará aberta, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem legalmente o possa substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

REGULAMENTO DO V CONGRESSO DISTRITAL DA JSD LISBOA ÁREA OESTE

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º - Objeto

O presente Regulamento disciplina o funcionamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Artigo 2º - Definição

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E DOS SEUS MEMBROS

Artigo 3º - Competências

É da competência do Congresso Distrital:

- a. A eleição da Mesa do Congresso Distrital/Mesa do Conselho Distrital, bem como da Comissão política Distrital;
- b. A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º - Composição e Direitos de Voto

1 – Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- a. Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
- b. 50 representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito a voto:

a. Membros da Comissão Política Distrital.

b. Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência de quórum, designadamente verificando o número de presentes.

Artigo 5º - Eleição dos Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada concelhia através da aplicação do método de Hondt, após a atribuição automática de 1 delegado a cada concelhia ativa, assegurando-se o disposto na alínea a) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- a. As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional e convocados pelo seu Presidente;
- b. Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- c. Até ao 3º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militante de cada concelhia da região;
- d. Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- e. Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º - Direito dos Membros

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- a. Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;

CONVOCATÓRIAS

- b. Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c. Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d. Participar nas discussões e votações;
- e. Interpelar os órgãos distritais;
- f. Usar do direito de resposta, quando visados;
- g. Apresentar declarações de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 7º - Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos Membros:

- a. Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- b. Participar nas votações;
- c. Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d. Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso ou quem o substitua nessas funções;
- e. Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- f. Abster-se do uso de expedientes dilatórios ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º - Participantes e Observadores

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída em todo o Congresso ou apenas em parte do mesmo e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a participação de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 9º - Data e Hora

1. O V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste decorrerá no dia 20 de Fevereiro de 2021, por via telemática, das 15h às 17h, sendo que os atos eleitorais decorrentes do mesmo decorrerão presencialmente na sede distrital das 18:00h às 20:00h.
2. O link do Congresso será disponibilizado aos delegados residenciais eleitos e a todos os demais membros e participantes.

Artigo 10º - Quórum

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou de manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
3. No que diz respeito aos Delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
4. Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte na lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Congresso até ao início dos trabalhos.

Artigo 11º - Funcionamento

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza e este Regulamento rege-se pelos estatutos e regulamentos da JSD.

Artigo 12º - Ordem de Trabalhos

1. Verificação de presenças por via telemática;
2. Balanço do último mandato;
2. Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2021-2023;
3. Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2021-2023;
4. Votação das moções sectoriais;
5. Outros pontos de interesse da JSD Distrital Lisboa Área Oeste;
6. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2021-2023;
7. Apuramento dos resultados e divulgação;
8. Encerramento dos trabalhos.

Artigo 13º - Uso da palavra

A palavra será concedida aos Membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a. Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de 10 minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b. Exercer o direito de resposta, sem exceder 3 minutos;
- c. Participar nos debates, tendo direito a 5 minutos de intervenção;
- d. Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os 3 minutos;
- e. Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f. Apresentar requerimentos, protestos, contrapropostas e formular votos;
- g. Apresentar recursos, sem exceder os 3 minutos;
- h. Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os 3 minutos;
- i. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido da palavra;

- j. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º - Competências do Presidente da Mesa

Compete ao Presidente da Mesa do Congresso:

- a. Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b. Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c. Conceder a palavra aos delegados e aos participantes;
- d. Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e. Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f. Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora da ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g. Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º - Competências dos Vice-presidentes

Compete aos Vice-presidentes da Mesa do Congresso:

- a. Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b. Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c. Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º - Competências dos Secretários

Compete aos Secretários da Mesa do Congresso:

- a. Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar votações;
- b. Organizar as inscrições dos Membros ou participantes que pretendam usar da palavra;
- c. Fazer leituras indispensáveis dos documentos durante o Congresso;
- d. Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e. Servir de escrutinador;
- f. Elaborar as atas.

Capítulo 4 | Das Moções e Candidaturas

Artigo 17º - Moções da Estratégia

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar. No decorrer dos trabalhos a apresentação da Moção não deve ultrapassar os 25 minutos;
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo das Moções;
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório e a sua identificação pode incluir referência a uma lista, lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º - Moções Sectoriais

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo. Estas poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro com direito a voto do Congresso Distrital;
2. Se aprovadas, e atendendo à Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º - Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20º - Candidaturas aos Órgãos Distritais

As listas devem ser apresentadas até às 23:59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital Oeste.

Artigo 21º - Distinções Honorárias Distritais

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente, no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da região e pela promoção dos ideais da JSD;
2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais

da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da região, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD;

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias;

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos Membros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva região, da afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º - Lacunas

A integração de lacunas, bem como a resolução de dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º - Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em edição do Povo Livre.

Cronograma do processo eleitoral e de preparação do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste

1	Publicação do Regulamento e Cronograma do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste no Povo Livre	06/01/2021	Quarta-feira
2	Publicação das convocatórias da eleição dos Delegados ao V Congresso da JSD Distrital Lisboa Área Oeste no Povo Livre	06/01/2021	Quarta-feira
3	Fecho da listagem de militantes e envio ao Presidente da Mesa	Até 22/01/2021	Sexta-feira
4	Rateio dos delegados pelas Concelhias	Até 27/01/2021	Quarta-feira
5	Entrega das listas candidatas de delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste na sede concelhia	Até às 23:59h de 03/02/2021	Quarta-feira
6	Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	06/02/2021	Sábado
7	Entrega da documentação da eleição dos delegados (Ata Eleitoral)	13/02/2021	Sábado
8	Entrega de candidaturas (listas aos órgãos e Moção de Estratégia Global)	Até 17/02/2021	Quarta-feira (até às 23:59h)
9	Entrega de Moções Sectoriais	Até 19/02/2021	Quarta-feira (até às 23:59h)
10	Entrega de propostas de Presidente Honorário da JSD Distrital Lisboa Área Oeste	Até 19/02/2021	Sexta-feira (até às 23:59h)
11	Entrega de propostas de Militante Honorário da JSD Distrital Lisboa Área Oeste	Até 19/02/2021	Sexta-feira (até às 23:59h)
12	V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	20/02/2021	Sábado